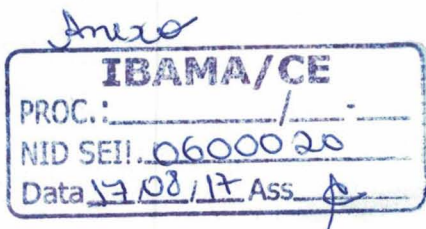




LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença Prévia - LP

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: BI ENERGIA LTDA		
Número de Inscrição: 6553274		
CNPJ/CPF: 24.193.838/0001-07		Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA
CEP: 60170-002	Telefone: (0xx85) 99981-4510	Fax: (0xx85) 9981-4510
Email: lucio.bomfim@armenergia.com.br		
Bairro: ALDEOTA		
Município: FORTALEZA		
Estado: CEARA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.003915/2016-68		
Nome: EOL BI ENERGIA LTDA - 310 MW		
Tipologia: Usina Eólica		
Valor do Empreendimento: R\$ 650.000.000,00		
Informações Adicionais: implantação de 59 torres com capacidade de potência instalada de 321 MW no valor do empreendimento é em torno de 650.000.000 de euros		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
LUCIO DE CASTRO BOMFIM JUNIOR		Assinatura: 
Data de envio da solicitação: 20/02/2019		



À senhora HEVILA PERES DA CRUZ,
Chefe Substituta da COEND/IBAMA,
Diretoria de Licenciamento Ambiental- D.LIC.
Setor de Clubes Esportivos Norte - SEN,
trecho 2, Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília-DF

Offício GE.CAU01.BIE.006.17.U
Fortaleza, 17 de agosto de 2017

Assunto: **DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA REALIZADAS ATRAVÉS DE UM BENCHMARKING DO MODELO ITALIANO / EUROPEU PARA O PROJETO PARQUE EÓLICO OFFSHORE CAUCAIA PARAZINHO - IPARANÁ (59 AEROGERADORES, 310 MW), IDENTIFICADO COM O NÚMERO DE PROCESSO: 02001.003915/2016-68.

CONSIDERANDO QUE

A sociedade BI ENERGIA LTDA apresentou, na reunião do dia 03/10/2016, o Estudo Prévio referente ao projeto do Parque Eólico Offshore Caucaia Parazinho - Iparaná (59 aerogeradores, 310 MW) e a Proposta de Termo de Referência para elaboração dos estudos de impacto ambiental.

ENVIA PORTANTO

- 1 COPIA IMPRESSA DO DOCUMENTO "DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA REALIZADAS ATRAVÉS DE UM BENCHMARKING DO MODELO ITALIANO / EUROPEU";
- 1 COPIA DIGITAL DO DOCUMENTO "DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA REALIZADAS ATRAVÉS DE UM BENCHMARKING DO MODELO ITALIANO / EUROPEU".

Observamos que o contato em nome da BI ENERGIA LTDA – LUCIO DE CASTRO BOMFIM JUNIOR, tel.(85) 9 8774-0188 – e-mail luciobomfim@yahoo.com.br

ATENCIOSAMENTE, BI ENERGIA LTDA.

BI Energia LTDA

Ofício de Solicitação de Cadastramento de Gerente

Protocolo de
Atendimento:

238145

Central de atendim.

Login: bienergia

Senha: luciorinobiz019

Ao Senhor

Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Casa Civil da Presidência

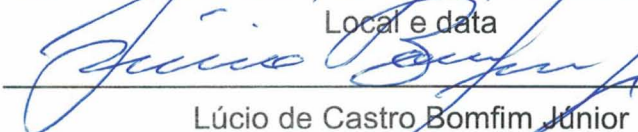
Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800

CEP 70.610-460 - Brasília - DF

Solicito o cadastramento de Lúcio de Castro Bomfim Júnior, CPF: 16272951353, Diretor, pelo(a) BI Energia LTDA CNPJ: 24193838000107, sediado(a) em Avenida Desembargador Moreira, 2120 Sala 907, como gerente no Sistema INCom, para encaminhamento de matérias para publicação nos Jornais Oficiais, na forma do artigo 35 da Portaria nº 268, de 5 de outubro de 2009, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional

Fortaleza - CE, 25 de fevereiro de 2019

Local e data



Lúcio de Castro Bomfim Júnior

Diretor

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/02/2019 08:54:44
Origem: BI Energia LTDA
Operador: Lúcio de Castro Bomfim Júnior
Ofício: 5197478
Data prevista de publicação: 28/02/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11497463	Aviso Licença Prévia.rtf	add925e3b9b724eb 9e91d6640c5c8605	3,00	
Total da matéria			3,00	R\$ 99,12
TOTAL DO OFICIO			3,00	R\$ 99,12



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 07/03/2019 | Edição: 45 | Seção: 3 | Página: 64
Órgão: Ineditoriais/BI Energia LTDA

AVISO DE LICENÇA

BI Energia LTDA, CNPJ: 24.193.838/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia para o Complexo Eólico Offshore em Caucaia/CE.

Fortaleza, 1º de março de 2019

LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR
Direção Técnica

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/03/2019 09:01:16
Origem: BI Energia LTDA
Operador: Lúcio de Castro Bomfim Júnior
Ofício: 5202351
Data prevista de publicação: 06/03/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boletto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11506240	Aviso Licença Prévia.rtf	e32657ec8fec7cc4 944c32a2aff34b3d	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16
CRÉDITOS UTILIZADOS				R\$ 99,12
TOTAL A PAGAR				R\$ 33,04



Diário do Nordeste

RAZÃO SOCIAL EDITORA VERDES MARES LTDA.
CNPJ 07.209.299/0001-38 CGF 06107208-7
ENDEREÇO PRAÇA DA IMPRENSA CHANCELER EDSON QUEIROZ, S/N
CIDADE FORTALEZA UF CE CEP 60135-900 BAIRRO DIONÍSIO TORRES
TELEFONE (85) 3266-9632 E-MAIL comercial@diarionordeste.com.br SITE www.diarionordeste.com.br

35316880

quinta-feira
7/3/2019

CLIENTE

NOME FANTASIA BI ENERGIA - LTDA
RAZÃO SOCIAL BI ENERGIA - LTDA
CNPJ/CPF 24.193.838/0001-07 CGF INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ENDEREÇO AV DESEMBARGADOR MOREIRA 1701 SALA 905
COMPLEMENTO
CIDADE FORTALEZA UF CE CEP 60.170-001 BAIRRO ALDEOTA
TELEFONE E-MAIL vanessa.oliveira@bienergialtda.com.br
ITEM ENGENHARIA(SUST)
CATEGORIA CONSTRUCAO E INCORPORACAO
SETOR MERCADO IMOBILIARIO
MERCADO IMOBILIARIO
TIPO DE CLIENTE
SUBS TRIBUTÁRIO
SIMPLES NACIONAL

AGÊNCIA/AGENCIADOR

TIPO DIRETO
NOME FANTASIA
RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
CÓD
ATENDIMENTO ERICO BRASILEIRO
COMPLEMENTO
BAIRRO
CIDADE UF CEP
TELEFONE
E-MAIL CONTATO

CONTRATO COMPRA
TIPO MÍDIA
EDITORIA/PRODUTO 1º CADERNO
PRODUTO CAMPANHA
TÍTULO
FATURAMENTO DIRETO
PERÍODO INICIAL mar/19
PERÍODO FINAL

Table with columns: EDITORIA/SEÇÃO, UNIDADE DE VENDA, COR/TIPO, FORMATO, COMPRA DE (grid), ins, Valor Unitário Tabela, Valor Total Tabela, Desc %, Valor Unitário Negociado, Valor Total Negociado. Includes a summary row for 'Total Inserções'.

ENDEREÇO DE COBRANÇA

ENDEREÇO O MESMO
CIDADE UF CEP BAIRRO
COMPLEMENTO
E-MAIL PARA NF

OBSERVAÇÕES FINANCEIRAS

PRAZO PAGAMENTO À VISTA 1º VENCIMENTO COBRANÇA CARTEIRA ESPECIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES DO CONTRATO

PUBLICIDADE LEGAL

CONDIÇÕES GERAIS DE COMERCIALIZAÇÃO

CARIMBO E ASSINATURA CLIENTE

Handwritten signature and stamp: BI ENERGIA LTDA-ME, LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JUNIOR, SÓCIO - ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1750 -1290
www.ibama.gov.br

OF 02001.010261/2016-29 COEND/IBAMA

Brasília, 09 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Raoni Stefano de Lima Ceci
Técnico Ambiental da Bi Energia Ltda
AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA -ALDEOTA
FORTALEZA - CEARÁ
CEP.: 60170002

Assunto: **licenciamento Ambiental do Parque Eólico Offshore e obras conectadas, em Caucaia-CE.**

Senhor Técnico Ambiental,

1. Em atenção ao Ofício GE.CAU01.BIE.002.16.U (Prot.: 02001.014795/2016-24) e ao processo de licenciamento ambiental n. 02001.003915/2016-68 para emissão de licença do Parque Eólico Offshore "EOL BI ENERGIA LTDA - 310 MW", localizado no município de Caucaia, no estado do Ceará.
2. Informo que de acordo com a Instrução Normativa n. 184/2008 do IBAMA, é necessário que seja agendada reunião entre IBAMA e empreendedor para apresentação do empreendimento.
3. A empresa responsável pelo empreendimento poderá enviar ao IBAMA proposta de Termo de Referência que deverá orientar a elaboração dos estudos para avaliação de impacto ambiental.
4. Sem mais para o momento, estou à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


HEVILA PERES DA CRUZ
Chefe Substituta da COEND/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1750 -1290
www.ibama.gov.br

OF 02001.003007/2017-55 COEND/IBAMA

Brasília, 13 de abril de 2017.

Ao Senhor
LUCIO DE CASTRO BOMFIM JUNIOR
Representante Legal da Bi Energia Ltda
AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 1701, sala 905. Aldeota.
FORTALEZA - CEARÁ
CEP.: 60170002

Assunto: **Solicitações de informações adicionais para manifestação técnica do ICMBio sobre o empreendimento Parque Eólico Offshore - EOL BI ENERGIA LTDA - 310MW. Processo de licenciamento IBAMA nº 02001.003915/2016-68**

Senhor Representante Legal,

1. Para dar andamento ao processo de licenciamento nº 02001.003915/2016-68, referente ao empreendimento Parque Eólico *Offshore* - EOL BI ENERGIA LTDA, solicitamos que o senhor atenda aos pedidos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), realizados por meio do Ofício SEI nº 79/2017-DIBIO/ICMBio, a saber: a) Encaminhar ao ICMBio a proposta de TR apresentado ao IBAMA; e b) Encaminhar ao ICMBio arquivos em formato *Shapefile* ou *KML*, *Datum SIRGAS 2000* da localização pretendida para se instalar o empreendimento.
2. Solicitamos, portanto, a Vossa Senhoria, que responda ao ICMBio (Ao Diretor Marcelo Marcelino de Oliveira - DIBIO/ICMBio. Endereço: EQSW 103/104, Bloco D, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Brasília/DF. Cep: 70670-350), com cópia para o IBAMA para que conste no processo de licenciamento a resposta aos questionamentos.
3. Segue anexo o Ofício SEI nº 79/2017-DIBIO/ICMBio.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1750 - 1290
www.ibama.gov.br

Liceros Alves dos Reis
LICEROS ALVES DOS REIS
Chefe de Divisão da COEND/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

02070.002951/2017-71

Número Sei:1121645

11-04-2017

Camille



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
DIBIO/ICMBio

EQSW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

Ofício SEI nº 79/2017-DIBIO/ICMBio

Brasília, 30 de março de 2017

À Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício-Sede

Brasília – DF – 70.818-900

Assunto: Contribuição ao Termo de Referência para elaboração de estudos ambientais do empreendimento Parque Eólico Offshore – EOL BI ENERGIA - 310 MW em Caucaia/CE. Processo 02001.003915/2016-68.

Senhora Diretora,

1. Fazemos referência ao Ofício 02001.002356/2017-50 DILIC/IBAMA, para informar que não obtivemos êxito em acessar ao sítio eletrônico do Ibama. Assim, solicitamos que seja encaminhado a este Instituto o Termo de Referência desse empreendimento, bem como os arquivos em formato *Shapefile* ou *KML*, *Datum* SIRGAS 2000 de sua localização.
2. Solicitamos, ainda, que as correspondências relativas aos procedimentos de licenciamento ambiental sejam encaminhadas à DIBIO/ICMBio, em atendimento ao disposto no Artigo 19 da Portaria MMA nº 55/2014.

Atenciosamente,

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 10/04/2017, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1121645** e o código CRC **C4BE501F**.

Oficionº79/2017

Processo:02070.002951/2017-71

R E C E B I D O

Em. 12/04/17

Ass.: flame

A AA. Roberta,
favor da ciência
ao empreendedor
das solicitações
do ICMBio .

13/4/2017.

Liana



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 107/2017/DENEF/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA

Ao senhor
MICHELE RAFFA
Sócio Proprietário BIEnergia LTDA
Av. Desembargador Moreira, 1701 - Sala 905. Aldeota.
CEP: 60170-001 - Fortaleza - Ceará

Assunto: **Encaminhamento de Termo de Referência para elaboração de EIA da EOL BIENERGIA.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.003915/2016-68.

Prezado Senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA referente ao processo de licenciamento nº 02001.003915/2016-68 do empreendimento Parque Eólico *Offshore* Caucaia Parazinho - Iparaná (310 MW), de interesse da BIEnergia LTDA.
2. Informamos que os órgãos intervenientes que ainda não se manifestaram podem vir a se manifestar e solicitar estudos específicos ao longo do processo.
3. O Termo de Referência Específico da Fundação Palmares também segue como anexo a este Ofício para apreciação e cumprimento.

Anexos: I - Termo de Referencia - EIA (SEI nº 0860900).
II - TR PALMARES (SEI nº 0015818).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WAGNER DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 26/09/2017, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0864320** e o código CRC **4ACC67DE**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA SEDE

Data: 27 de março de 2019

Horário: 14:30

Assunto: Devolução do EIA - EOL BIENERGIA

Participantes: Lista Anexa

① IBAMA discorreu sobre os principais apontamentos do Parecer Técnico nº 17, que concluiu pela devolução do EIA. Apontou que não houve solicitação de ABIO e não foram apresentadas os dados primários no EIA.

Frisou-se que a sequência do Termo de Referência não foi seguida no EIA, sendo este um erro grave que pode causar a judicialização do processo.

O empreendedor se comprometeu a atender o Termo de Referência.

Tsomi Cou

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS FLUVIAIS E
PONTUAIS TERRESTRE
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE HIDRELÉTRICAS, HIDROVIAS E ESTRUTURAS
FLUVIAIS
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA NUCLEAR, TÉRMICA, EÓLICA E DE OUTRAS
FONTES ALTERNATIVAS

OFÍCIO Nº 91/2019/DENEF/COHID/CGTEF/DILIC

Brasília, 15 de março de 2019.

Ao Senhor,
Lucio Bomfim
Administrador
BI ENERGIA LTDA (24193838000107)
DESEMBARGADOR MOREIRA 1701, sala 905. ALDEOTA
CEP: 60170-001 - Fortaleza/CE

Assunto: *Check-list* do Estudo de Impacto Ambiental do Complexo Eólico Offshore Caucaia Parazinho – Iparana

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.003915/2016-68.

Senhor Administrador,

1. Vimos por meio deste encaminhar o Parecer Técnico 17 SEI (4594077), que realizou o *Check-list* da primeira versão do EIA apresentada pela BI Energia LTDA.
2. O Check List realizado pela equipe técnica verificou que o EIA necessita de complementações de forma geral nos meios físico, biótico e socioeconômico, tanto no diagnóstico como no prognóstico, de forma a atender minimamente o Termo de Referência (TR) emitido pelo IBAMA.
3. O Parecer concluiu pela devolução do EIA e sugeriu uma reunião para orientá-los sobre o encaminhamento do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento.
4. Adicionalmente encaminho o link para acesso do repositório do Ibama com EIA's já aprovados e analisados pelo IBAMA em diversas tipologias de empreendimentos, caso seja de interesse da empresa de consultoria, para consulta: <http://licenciamento.ibama.gov.br/>
5. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

EDUARDO WAGNER DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WAGNER DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 19/03/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4594387** e o código CRC **1D8CC725**.

Referência: Processo nº 02001.003915/2016-68

SEI nº 4594387

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA NUCLEAR, TÉRMICA, EÓLICA E DE OUTRAS
FONTES ALTERNATIVAS**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

Parecer Técnico nº 17/2019-DENEF/COHID/CGTEF/DILIC

Número do Processo: 02001.003915/2016-68

Empreendimento:

Interessado: BI ENERGIA LTDA

Assunto/Resumo: **Primeiro Check-list do EIA**

I - INTRODUÇÃO

Este Parecer tem como objetivo realizar a verificação de atendimentos aos itens solicitados pelo Termo de Referência SEI (0860900) e apresentados no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), encaminhados ao IBAMA em (19 de fevereiro de 2019) pelo documento (4419552) da Bienergia LTDA, referente ao empreendimento Complexo Eólico Offshore Caucaia Parazinho – Iparana a ser localizado no mar territorial, município de Caucaia/CE, com potência prevista de 310 a 610 MW, Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.003915/2016-68.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) - EOL BIENERGIA LTDA - 310 MW E ESTRUTURAS ASSOCIADAS.

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

1.1 Identificações do empreendimento e do empreendedor

1.2 Identificação da empresa consultora

1.3 Dados da equipe técnica multidisciplinar

2 DADOS DO EMPREENDIMENTO

2.1 Histórico do Empreendimento

2.2 Objetivos e Justificativas do Empreendimento

2.3 Localização Geográfica

2.4 Interferências em Áreas de Interesse Ambiental e Comunidades Tradicionais

2.4.1 Interferências Ambientais

2.4.2 Interferências em Comunidades e Territórios Tradicionais

2.5 Caracterização do Empreendimento

2.5.1 Estudos Básicos que Nortearam o Empreendimento

2.5.2 Características gerais relacionados à usina eólica marítima

2.5.3 Características Gerais relacionados à Linha de Transmissão Aérea

2.5.4 Caracterização dos poluentes gerados

2.5.5 Cronograma do Projeto

2.5.6 Inserção Regional

2.6 Órgão financiador e valor da atividade

3 ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

4 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

4.1 Meio Físico

4.1.1 Metodologia Aplicada

4.1.2 Clima e Condições Meteorológicas

4.1.3 Qualidade do Ar

4.1.4 Geologia e Geotécnica

4.1.5 Geomorfologia

4.1.6 Pedologia

4.1.7 Recursos Hídricos

4.1.8 Cavidades

4.1.9 Sismicidade

4.1.10 Recursos Minerais

4.1.11 Qualidade das Águas Superficiais Continentais

4.1.12 Oceanografia e Hidrodinâmica Costeira

4.1.13 Níveis de Ruído

4.2 Meio Biótico

4.2.1 Metodologia Aplicada

4.2.2 Biota Terrestre

4.2.2.1 Flora

4.2.2.2 Fauna

4.2.3 Biota Aquática

4.2.4 Bioindicadores

4.2.5 Unidades de Conservação

4.2.6 Áreas Prioritárias para Conservação

4.2.7 Síntese

4.3 Meio Socioeconômico

4.3.1 Metodologia Aplicada

4.3.2 Caracterização Populacional

4.3.3 Uso e Ocupação do Solo

4.3.4 Estrutura Produtiva e de Serviços

4.3.5 Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas

4.3.6 Caracterização dos territórios de Comunidades Tradicionais e Quilombolas e Terras Indígenas

4.3.7 Desapropriação, indenização e Reassentamento de Populações

4.3.8 Lazer e Turismo

4.3.9 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.

5 ANÁLISE INTEGRADA

6 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

7 ANÁLISE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

8 PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

9 PROGNÓSTICO AMBIENTAL

10 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

10.1 Medidas Compensatórias e Mitigadoras

10.2 Programas de Controle e Monitoramento

10.3 Compensação Ambiental

11 CONCLUSÕES

12 BIBLIOGRAFIA

II - ANÁLISE – CHECK-LIST DO EIA/RIMA

Na tabela a seguir é apresentada a itemização do Termo de Referência do empreendimento com um breve descritivo do que deveria ser apresentado, na primeira coluna, e a análise do Check-list, na segunda coluna. Cabe ressaltar que o TR foi demasiadamente detalhado e exigente em função da falta de regulação técnica e legal para esta tipologia no Brasil e pelo ineditismo desta tipologia de licenciamento no IBAMA. A cobrança excessiva, de forma precavida, visa abranger o máximo de informações para gerar conhecimento sobre o empreendimento e seus impactos, entretanto pode demandar uma necessidade maior de tempo de análise. Desde a emissão do TR até o presente momento, a equipe já vem se familiarizando com o tema e buscando uma agenda de capacitação para, inclusive, propor normas e dar celeridade ao licenciamento de eólicas offshore, com avaliações de impacto ambiental de qualidade.

ITEM DO TR

Check-list do EIA

Identificação do Empreendedor e Empresa Consultora

Identificações do empreendimento e do empreendedor

- | | |
|--|---|
| • Denominação oficial do empreendimento e do empreendedor; | Falta incluir qual a denominação oficial do empreendimento. |
| • Nome ou razão social; | ok |
| • Número do CNPJ; | ok |
| • Endereço completo; | ok |
| • Telefone e e-mail; | ok |
| • Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); | ok |
| • Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); | ok |
| • Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA); | Não foi apresentado |

Identificação da empresa consultora

- Nome ou razão social; ok
- Número do CNPJ; Deve ser apresentado um CNPJ.
- Endereço completo; ok
- Telefone e e-mail; ok
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e Não foi apresentado o dado de CPF do Representante legal.
Deve haver um representante legal com CPF para poder responder legalmente pela consultoria.
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); ok
- Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA); Não foi apresentado

Dados da equipe técnica multidisciplinar

Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EIA-RIMA:

- Nome; ok
- Área profissional; ok
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber; Para o meio biótico não foi apresentado o registro no CRBio ou CFBio (por trataram-se de profissionais italianos).
Para o meio físico também não foi apresentado o cadastro no CREA/CONFEA. Os engenheiros devem observar a Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003,

do CONFEA (Publicada no D.O.U do dia 16 de dezembro de 2003 - Seção 1, pág. 70/74), para solicitar seu registro profissional, mesmo sendo estrangeiros.

- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA); e

Não apresentado

Cada membro da equipe técnica deverá assinar o EIA na página de identificação da equipe técnica multidisciplinar. O Coordenador deverá rubricar todas as páginas do estudo.

Dados do Empreendimento

Histórico do Empreendimento

Neste tópico, deverá ser feito um breve relato do empreendimento – Complexo Eólico e Linha de Transmissão desde a concepção inicial até a situação atual, abordando as modificações realizadas, licenças e autorizações concedidas por este e outros órgãos, inclusive o respectivo código de registro de cada um dos Parques Eólicos que compõem o presente Complexo Eólico pela ANEEL e autorizações da Marinha do Brasil. ok

Objetivos e Justificativas do Empreendimento

ok

Apresentar os objetivos e justificativas para o empreendimento, abordando os aspectos técnicos, ambientais, econômicos, sociais e políticos-governamentais.

Relacionar o empreendimento ao cenário nacional no que concerne à política brasileira de energia, informando as metas de produção e aporte para o sistema elétrico do país, bem como sua importância na transmissão a partir da interligação regional ao SIN.

Justificar a instalação de eólicas offshore no cenário brasileiro que ainda comporta eólicas onshore.

Localização Geográfica

ok

Apresentar carta-imagem ou fotocarta, em escala e resolução adequada, devidamente georeferenciada, indicando a localização do empreendimento com coordenadas geográficas Lat./Long., Datum SIRGAS2000. Incluir as estruturas associadas, como espigões quebra-mar e LT.

Interferências em Áreas de Interesse Ambiental e Comunidades Tradicionais

Apresentar considerações sobre a possível interferência do empreendimento nas áreas de interesse ambiental, aos povos e comunidades tradicionais e aos territórios tradicionais, conforme estabelece o Decreto Federal n°. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007.

Interferências Ambientais

- | | |
|---|---|
| • Área de importância biológica; | Não apresentado |
| • Áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade (MMA); e em | Apresentado |
| • Áreas legalmente protegidas. | Não apresentado. As áreas presentes no estudo referem-se às encontradas no banco de dados Protected Planet (UNEP-WCMC e IUCN, 2019) e não nas áreas designadas pelo MMA ou OEMAs. |

Interferências em Comunidades e Territórios Tradicionais

- | | |
|------------------------------------|-----------------|
| • Terras indígenas; | não apresentado |
| • Projetos de assentamentos; | não apresentado |
| • Comunidades quilombolas e | não apresentado |
| • Outros territórios tradicionais. | não apresentado |

Caracterização do Empreendimento

Apresentado de forma insuficiente, em desconformidade

com o TR.

Descrever e detalhar o projeto, fornecendo os dados técnicos e localização georeferenciada de todas as obras e infraestruturas associadas.

Estudos Básicos que Nortearam o Empreendimento

- Caracterização eólica da área;
- Caracterização dos processos costeiros;
- Pesquisa do leito marinho;
- Estudo de Análise de Risco.
- Levantamento topográfico da faixa de servidão da Linha de Transmissão.

Características gerais relacionados à usina eólica marítima Parcialmente apresentado

Descrição do complexo eólico abordando: (i) a locação das turbinas, (ii) o tipo e especificação técnica dos aerogeradores, (iii) a produção de energia, (iv) a descrição da proposta de transmissão e sistema de cabos, (v) a iluminação de navegação proposta. Detalhar:

- Potência prevista (MW).
- Área total e percentual de área com intervenção durante todas as fases do empreendimento:
 - Planejamento
 - Implantação
 - Operação

- ○ Desmobilização
- Arranjo e fluxograma geral do processo. Apresentar informações sobre todas as etapas de implantação do empreendimento, as quais deverão se referir aos aspectos técnicos e à infraestrutura necessária. Detalhar:
 - Parques eólicos que compõem o Complexo Eólico, informando o número de aerogeradores/parque eólico.

III - CONCLUSÃO

- ○ Distância média entre torres
- ○ Altura das torres
- ○ Distância mínima e máxima da costa
- ○ Localização da Subestação Marítima

- ○ Localização e descrição dos espigões quebra-mar
- ○ Localização e descrição dos: (i) Cabos Submarinos; (ii) Transição cabo submarino / LT aérea; (iii) Linha de Transmissão Aérea; (iv) Subestação de conexão ao SIN

Técnicas construtivas a serem utilizadas

- Na construção dos espigões quebra-mar;
- Explicitar a profundidade para a implantação das fundações pré-fabricadas dos aerogeradores.
- Indicar o local de armazenamento e pré-montagem das torres, e suas respectivas distâncias até os locais de instalação.
- Detalhar as características construtivas e operacionais do píer, do barco de transporte de pessoal e do abastecimento do barco.

Esclarece-se que o check-list apenas verifica se os itens foram apresentados, sem entrar no mérito da qualidade do material apresentado. Um item classificado como “apresentado” pode ainda sofrer uma solicitação de complementação de informações caso seja verificada a insuficiência de conteúdo durante a análise do estudo pela equipe do Ibama. Os itens considerados como “atendidos parcialmente” ou “não apresentado integralmente” estão com subitens faltando ou claramente incompletos. Os itens considerados como “não apresentado” ou “não localizado” não foram identificados no EIA pela equipe técnica, por não constarem do estudo ou estarem fora da ordem do TR, dificultando sua localização. Os subitens não comentados estão contemplados no comentário geral do item ou estão insatisfatórios.

III - CONCLUSÃO

Neste Parecer estão elencados diversos pontos que necessitam complementações, incremento de dados e outras informações que nem ao menos foram apresentadas, além de adequação à legislação vigente. Estes pontos ensejam a devolução do EIA para que tais adequações sejam realizadas e, posteriormente, o estudo seja reapresentado.

O Art. 3º da Resolução Conama 01/86 afirma que: “Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo RIMA, a serem submetidos à aprovação do IBAMA, o licenciamento de atividades que, por lei, seja de competência federal.” Entretanto o RIMA não foi apresentado.

Esta equipe técnica observou que o estudo não seguiu a itemização proposta no TR pelo Ibama, o que ocasiona dificuldades e morosidade na análise.

Durante o check-list foi observado o uso de palavras em língua estrangeiras, notadamente o italiano, o que pode causar dificuldades para o público em geral, observado que não é de uso corrente este idioma no Brasil. Também foram observados vários erros de português, evidenciando a necessidade de uma revisão do estudo para sua devida publicidade.

O EIA necessita de complementações de forma geral nos meios físico, biótico e socioeconômico, de forma a atender o Termo de Referência (TR).

A empresa consultora Ten Project, que desenvolveu o Estudo de Impacto Ambiental, não forneceu o número do CNPJ e seu representante legal não apresentou o Cadastro de Pessoa Física (CPF). O EIA, para que seja considerado válido e seja dado o seu aceite, precisa ser elaborado por uma empresa que esteja de acordo com a legislação brasileira e que possa responder legalmente, junto às autoridades brasileiras, pelas informações prestadas no estudo.

Da mesma forma, os profissionais da equipe técnica multidisciplinar responsáveis pela elaboração do EIA devem ter registro, quando couber, nos respectivos conselhos de classe, para que seja garantida a responsabilidade técnica. Os engenheiros devem apresentar o registro no CREA/CONFEA, de acordo com a Resolução do CONFEA nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003 - Publicada no D.O.U do dia 16 de dezembro de 2003 - Seção 1, pág. 70/74, com nova redação dada pela Resolução nº 1.016, de 25 de agosto de 2006 - Publicada no D.O.U de 4 de setembro de 2006 - Seção 1 - Pág. 116 a 118; que dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências. A resolução citada considera a alínea “c” do art. 2º da Lei n.º 5.194, de 1966, a qual estabelece a obrigatoriedade de registro temporário de profissional estrangeiro com contrato de trabalho no País, dentre outras legislações.

Para a obtenção de dados primários para a avaliação dos impactos sobre o meio biótico também solicita-se um Plano de Trabalho para o diagnóstico que será efetuado, além das documentações legais pertinentes aos consultores, para que seja emitida a Autorização para

Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio), permite a coleta de material biológico, a captura ou marcação de animais silvestres *in situ* e o transporte de material biológico para a realização de estudos ambientais dos processos de licenciamento ambiental federal. Não há como proceder com as análises de impacto ambiental sem os dados primários já solicitados no Termo de Referência, bem como a ABio, conforme recomendação já apresentada no Ofício 104 SEI (2298754).

Esta equipe técnica recomenda a devolução integral do Estudo apresentado, se colocando à disposição para reunião de alinhamento e orientação para correta Avaliação de Impactos Ambientais deste empreendimento. Adicionalmente encaminha-se o link para acesso do repositório do Ibama com EIA's já aprovados e analisados pelo IBAMA em diversas tipologias de empreendimentos, caso seja de interesse da empresa de consultoria, para consulta: <http://licenciamento.ibama.gov.br/>

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MOTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE COX, Analista Ambiental**, em 15/03/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WAGNER VERAS MUNIZ, Analista Ambiental**, em 15/03/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ALVES LEMOS, Analista Ambiental**, em 18/03/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4594077** e o código CRC **D31E3322**.

29/11/18 } → Lista de Presença - I Workshop Brasil - Licenciamento Ambiental
 30/11/18

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	E-MAIL	TELEFONE
UFC	Adryane Gorayeb	GORAYEB@UFC.BR	(85) 3366 9855
SEUMA - Fortaleza	Águeda Muniz		
SEMACE	Alexandre Pinto	OK	
IBAMA CE	Alice de Barros Rodrigues →	alice.rodrigues@ibama.gov.br	(85) 3307 4119
SEUMA - Fortaleza	Aline Pereira	alme.pereira@forlecep.d.gov.br	(85) 3305 1319
Advogado	Aloísio Neto		(61) 3316 1293
IBAMA BRASILIA	Amado Neto	cgtef.sede@ibama.gov.br	
SEINFRA-Caucaia	Américo Ribeiro		
IBAMA RS	Ana Carolina Lemos	OK	
Ventos Tecnologia	André Freitas de Carvalho	Andrei.Freitas.Carvalho@VENTOSTECNOLOGIA.CO.BR	(85) 3254-6852
UFRN	Andressa Medeiros Santiso	Andressamedeiros@gmail.com	(84) 99700-6996
TenProject	Antonio Bottone	antonio.bottone@tenproject.it	+39 328 3168 651
SEMA-CE	Artur Bruno		
Dayandre INC	Bodiyabaduge Emmanuel Mervyn Daya Perera		
IBAMA CE	Carlos Renato Schneider →	Carlos.Schneider@ibama.gov.br	(85) 3307 1184
IBAMA BRASILIA	Carlos Wagner Muniz	CARLOS-WAGNER.MUNIZ@IBAMA-GOV.BR	(61) 3316-1177
SDE-CE	César Augusto Ribeiro		
DNV GL	Cheryl Stahl	OK	
Universidade de Pavia	Claudio Fossati	CLAUDIO.FOSSATI@UNIPV.IT	+39 3283354165
SPU	Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz		
SEPLAN-Caucaia	Daniel Leite Cavalcante		
IBAMA CE	Daniele Pequeno Lopes →	danipequeno@upbas.com	(85) 3307.1119
UFC	Domenico Sgrò		
IBAMA BRASILIA	Eduardo Wagner da Silva	emanuelbaracho@gmail.com	61 3316 1250
IMAC	Emanuel Baracho Lopes		85-9852-0404
IBAMA RJ	Fabio de Souza Kirchpennig	FABIO DE SOUZA KIRCHPENNING	73-999856000
IBAMA CE	Francisco Edivaldo Allves Lopes →	Francisco-edivaldo.lopes@ibama.gov.br	3307-1184
IMAC	Francisco Hugo Pontes	PRESIDENTE @ IMAC.CAUCAIA.CE.GOV.BR	987552285
Qualitek	Fred Colares ✓	OK	
Bi Energia	Gaetano Gaudiosi	OK	
Bi Energia	Gaspere Ferrara		+39 350 9196 342
Ventos Tecnologia	George Lima		
Universidade de Pavia	Gianni Pavan	gianni.pavan@unipv.it	+39 346 1836749

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	E-MAIL	TELEFONE
Bi Energia	Hamilton de Castro Filho	hamiltoncastro@recred.com.br	85-98881-2607
Bi Energia	Igor Castelo Branco	OK	
IMAC	Igor Sheldon da Silva Pessoa	IGOR.SHELDON@HOTMAIL.COM	85-981450448
ADECA *	Jaime Anastácio Verçosa Filho	VERCOSA1951@gmail.com	
FIEC - Núcleo de Energia	Joaquim Rolim	joaquimrolim@pec.org.br	85-981103407
SEUMA - Fortaleza	Jorge Verçosa	JORGE.VERCOSA@FORLEON.CC.GOV.BR	85 98631.4224
FIEC - Núcleo de Energia	Jurandir Picanço	jurandirpicanco@vol.com.br	85 99909-1985
Bi Energia	Kleber Dias	OK	
Saipem	Lauro Puppim	LAURO.PUPPIM@SAIPEM.COM	21 997495109
Bi Energia	Letícia Veloso	OK	
IBAMA RJ	Lilian Maria Menezes Lima	lilian.lima@IBAMA.GOV.BR	21 3044-4271 (24)009
UFRN	Lilian Oliveira Lima	lilian.oliveira.lima@UFRN.GOV.BR	55-91
SETURMA - Trairi	Lucas Andrade		55
Bi Energia	Lucio Bomfim	lucio.bomfim@vol.com.br	85-996667405
SEINFRA - Caucaia	Luis de França Camboim Neto		
CPCE	Madson Cardoso Santana		
INCRA	Marcos César Cals de Oliveira		
UFRN	Mario González	OK	
SEMACE	Mateus Medeiros		
Ventos Tecnologia	Michel Pinheiros		
Bi Energia	Michele Raffa	MICHELE.RAFFA@FRIENDLYPOWER.IT	+39 3683386386
Prefeitura de Caucaia	Naumi Gomes de Amorim		
MPF-CE	Nilce Cunha Rodrigues		
LABOMAR	Ozilea Bezerra Menezes		
SETUR-Caucaia	Paulo de Tarso Magalhães Guerra	P.T.M. GUERRA@HOTMAIL.COM	9 99581678
UFRN	Rafael Monteiro de Vasconcelos	RAFAEL.MONTEIROV@YAHOO.COM.BR	84 99406-0655
Bi Energia	Raoni Ceci	OK	
Sindienergia	Ribamar Carneiro		
IBAMA BRASILIA	Roberta Cox	Roberta.cox@ibama.gov.br	(61) 3316-1750
MPF-CE	Rômulo Moreira Conrado		
Bi Energia	Sérgio Lucena	OK	
UFC	Simone Lima da Costa Preuss	simone.l.c.preuss	85 993 12 7498
CHESF CE	Tarcísio Vieira Filho	tvvieira@chesf.gov.br	85-99995353

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	E-MAIL	TELEFONE
DNV GL	Tchiarles Coutinho Hilbig	TCHARLES.HILBIG@DNVGL.COM	51 992966560
UFC	Thomaz Xavier	E.Xavier@RU.UFC.BR	85 9 8416.0217
IBAMA BRASILIA	Ursula Carrera	ursula.carrera@ibama.gov.br	61 3316 1950
Bi Energia	Vanessa Oliveira	vanessa.oliveira	
Ventos Tecnologia	Vitor Menezes Pontes	vitorpontes@ventostecnologia.com.br	(85)
Comissão Européia	Wojciech Wlodarczyk	OK	
Capitania dos Portos	Aluisio N. V. Lourenço	VITORINOALUISIO@GMAIL.COM	
Petrobras	ALEXANDRE CLETO G. FONSECA	ALEXANDRE.CLETO@PETROBRAS.COM.BR	
EPE	Mariana de Assis Espécie	mariana.especie@epe.gov.br	(21) 3512-3372
EPE	Rodrigo Velludo	RODRIGO.GUIMARAES@EPE.GOV.BR	(21) 994-552-527
TARGET	FREDERICO COLLADES	fredcollades@vahoo.com.br	85 99614 7000
IBAMA	Quos / Humberto	quosop1993@gmail.com	(85) 99432-4466
IBAMA	CAROLINA AULOS LEMOS	carolina.lemos@i-saas.com.br	51 32143406
THAYRON	THAYRON	THAYRON777ENERGY@GMAIL.COM	
	Marcio Frota Viana	MARCIO F 31@GMAIL.COM	
	Pedro Paulo Serpa	Pedro P. Serpa @Gmail.com	
MIBS Ambiental	Marcos T. Barbosa do Sales	mibsentamb@msb@gmail.com	85-999889879
DRONDONES	CEOLANES	CEOLANES@GMAIL.COM	95-996937834
SEMACE	Francisco Alexandre Rocha Pinto	alexandre.ripinto@semace.ce.gov.br	85 999556571
SEINFRA	Kleber Corastiano FILHO	Klebercorastiano@gmail.com	(85) 996837473
SEMACE	MATHEUS CARNEIRO	MATHEUS.CARNEIRO@SEMACE.CE.GOV.BR	85-99126-6964



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS FLUVIAIS E PONTUAIS
TERRESTRE

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE HIDRELÉTRICAS, HIDROVIAS E ESTRUTURAS FLUVIAIS
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA NUCLEAR, TÉRMICA, EÓLICA E DE OUTRAS FONTES
ALTERNATIVAS

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 104/2018/DENEF/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA

Ao Senhor,
Lucio Bomfim
Administrador
BI ENERGIA LTDA (24193838000107)
DESEMBARGADOR MOREIRA 1701, sala 905. ALDEOTA
CEP: 60170-001 - Fortaleza/CE

Assunto: **Informações sobre Abio.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.003915/2016-68.

Senhor Administrador,

1. Referindo-nos ao processo de licenciamento ambiental da EOL BI Energia, em trâmite neste Ibama sob o nº 02001.003915/2016-68, vimos por meio deste informar que, para quaisquer atividades que demandem captura, coleta e transporte de material biológico (fauna), deverá ser solicitada a devida autorização (Abio). Os procedimentos necessários à requisição desta Abio estão estabelecidos na Instrução Normativa Ibama nº 08, de 14 de julho de 2018 e a documentação referente aos itens a e b, inciso III desta IN, deverão ser acessados no site do Ibama através do endereço <http://ibama.gov.br/autorizacoes/licenciamento-ambiental/abio>. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WAGNER DA SILVA, Chefe de Divisão**, em



10/05/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2298754** e o código CRC **2BD3081C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.003915/2016-68

SEI nº 2298754



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS FLUVIAIS E PONTUAIS TERRESTRE

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE HIDRELÉTRICAS, HIDROVIAS E ESTRUTURAS FLUVIAIS

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA NUCLEAR, TÉRMICA, EÓLICA E DE OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 231/2018/DENEF/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA

Ao senhor
MICHELE RAFFA
Sócio Proprietário BI Energia LTDA
Av. Desembargador Moreira, 1701 - Sala 905. Aldeota.
CEP: 60170-001 - Fortaleza - Ceará

Assunto: **Workshop em eólicas offshore.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.129975/2017-91.

Senhor Michele ,

1. Cumprimentando-o, vimos por meio deste tratar do *Workshop* a ser ministrado pela *Owemes Association*, na embaixada brasileira na Itália sobre impactos ambientais de eólicas offshore, o qual discutimos em reunião no IBAMA, em 24 de julho de 2018.
2. Após consulta à Diretoria de Licenciamento e à Assessoria Internacional, fomos instruídos à consultar os senhores acerca da possibilidade de realizar no Brasil o evento, com o deslocamento dos técnicos dotados de expertise no tema, para ministrarem este workshop, com o intuito de facilitar os trâmites e capacitar um maior número de analistas nas dependências próprias do IBAMA.
3. Caso seja necessário, podemos agendar um reunião para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EDUARDO WAGNER DA SILVA

